



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 23/2023 de 18 de outubro de 2023

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando a necessidade de capacitação dos Fiscais, Gestores e Coordenadores na Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos nas dependências da Câmara Municipal de Primavera do Leste;

Considerando que o a Administração Pública necessita de instrumentos que possam viabilizar a consecução dos seus interesses a fim de contratar serviços e efetuar compras, considerando a orientação recebida pelo Tribunal de Contas do estado, a fim de qualificar os servidores designados para fiscalizar os contratos.

Resolve:

AUTORIZAR a Comissão de Licitação, nomeada pela portaria Nº 233 de 17 de agosto de 2023, que proceda com a contratação de Empresa para realização de curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. Após remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, nos termos do Parágrafo Único do Art. 18 da Lei 8.666/93 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 18 de outubro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT